Portaria nº 365, de 14 de março de 2023

*"**Determina recesso das atividades da Câmara Municipal de Manhumirim (MG)".***

Ver. Anderson Vidal Soares, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 2º, § 3º, art. 15, III e art. 330 do Regimento Interno desta Casa nos termos do art. 18 da "*Lei Orgânica Municipal*", anexo da portaria 343, etc., considerando o Feriado Nacional de carnaval, faz se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica suspenso o funcionamento da Câmara Municipal de Manhumirim (MG) nas seguintes datas;

- ***Dia 16 de março de 2023 (quinta-feira) – Feriado Municipal dia da Cidade.***
- ***Dia 17 de março de 2023 (sexta-feira) – Recesso.***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 14 de marco de 2023.

Anderson Vidal Soares
Presidente da Câmara